

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
206625/2021	LYANE DA ROCHA REBOUCAS	3162331	LYANE DA ROCHA REBOUCAS BORGES ALVES
207580/2021	LUCENI LEITAO DE SOUZA SANTOS	3125315	LUCENI LEITAO DE SOUZA
207475/2021	ANA LUCIA DE JESUS SANTOS JESUS	3125466	ANA LUCIA DE JESUS SANTOS
207695/2021	ENI CONSUELO SILVA PAIXAO	3102932	ENI CONSUELO SILVA PAIXAO SANTOS
207950/2021	MARCIA LIMA DOS SANTOS		MARCIA LIMA REIS DE JESUS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 03 de dezembro de 2021.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 60/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal N° 9502/19,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar ad referendum a programação de número 08.244.5031.2196.0001, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania - Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, por meio da Emenda Parlamentar nº 202181000789, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil Reais), sendo beneficiada a Unidade de Acolhimento Abrigo D. Pedro II, com INVESTIMENTO.

Art. 2°. Aprovar ad referendum a programação de número 08.244.5031.2196.0001, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania - Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, por meio da Emenda Parlamentar nº 292740820210001, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de Reais), sendo beneficiado o Fundo Municipal de Assistência Social - Serviço de Proteção Social Básica, com CUSTEIO.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 06 de dezembro de 2021.

RODRIGO ALVES

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 042/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996;

Considerando os critérios dispostos na Resolução 015/2019 e aprovação na Assembleia Geral Ordinária nº 348³, realizada no dia 20 de outubro de 2021;

Art. 1. Aprovar o "Projeto Mídia de Maré, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), do Instituto de Ação Social e Cidadania Mão Amiga, destinado ao público de adolescentes, com faixa etária de 14 a 17 anos e 11 meses, matriculados na Rede pública de ensino e residente na Comunidade de Ilha de Maré.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Salvador, 20 de outubro de 2021.

TATIANE PAIXÃO

Presidenta do CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 043/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996:

Considerando os critérios dispostos na Resolução 38/2021 e deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, aberta nº 250°, realizada no dia 3 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1. Apresentar a decisão do Pleno após analise dos recursos recebidos.

INSTITUTO TIA CÉLIA	RECURSO INDEFERIDO, POR NÃO ATENDER AS PRERROGATIVAS DA RESOLUÇÃO 38/2021.		
ASSOCIAÇÃO CULTURAL	RECURSO INDEFERIDO, POR NÃO ATENDER AS		
ESPERANÇA	PRERROGATIVAS DA RESOLUÇÃO 38/2021.		
INSTITUTO CULTURAL DE	RECURSO INDEFERIDO, POR NÃO ATENDER AS		
EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA	PRERROGATIVAS DA RESOLUÇÃO 38/2021.		
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE	RECURSO DEFERIDO, EM CONFORMIDADE COM RESOLUÇÃO 38/2021.		

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Salvador, 6 de dezembro de 2021.

TATIANE PAIXÃO

Presidenta do CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 001/2021

Republicado devido à substituição de **membros** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Publicado no Diário Oficial do Município em 6 a 8 de março de 2021, na página 10, DOM nº 7.948.

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996;

RESOLVE:

Art. 1. Ficam nomeados os seguintes membros, na condição de presidente e vice-presidente, respectivamente:

CONSELHEIRO DE DIREITO/ORGÃO	FUNÇÃO
TATIANE JESUS DA PAIXÃO DOS SANTOS/SEGOV	PRESIDENTA
MATEUS ALMEIDA RUSSO/ORGANIZAÇÃO HORA DA CRIANÇA	VICE-PRESIDENTE

Art. 2. Ficam nomeados Conselheiros de Direito do novo colegiado biênio 2020-2022:

ORGÃO	CONSELHEIRO		
SEGOV (PRESIDENTA)	TITULAR: TATIANE JESUS DA PAIXÃO DOS SANTOS		
	SUPLENTE: GUSTAVO FIGUEIREDO MERCÊS		
SEFAZ	TITULAR: IVANETE TORRES OLIVEIRA PEIXOTO		
	SUPLENTE: CLAUDIO JORGE PORTO BOMFIM		
SEMPRE	TITULAR: ADRIANA CORREIA DE JESUS		
	SUPLENTE: FALTA DEFINIR		
SEMOB	TITULAR: ANA MARIA BATISTA		
	SUPLENTE: NESTOR DUARTE		
SMED	TITULAR: ANA PAULA TELES PEREIRA		
	SUPLENTE: HELUIZA HELENA DA SILVA FALCÃO		
SMS	TITULAR: ELIENE DE ASSIS CAMPOS		
	SUPLENTE: GILCA OLIVEIRA CARRERA		



ORGÃO	CONSELHEIRO		
SPMJ	TITULAR: SHEILA SANTOS OLIVEIRA ALBAN		
SPMJ	SUPLENTE: LUCIANA FERREIRA RIBEIRO		
ORGANIZAÇÃO HORA	TITULAR: MATEUS ALMEIDA RUSSO		
DA CRIANÇA (VICE- PRESIDENTE)	SUPLENTE: DAVI DE JESUS SILVA		
ACOPAMEC	TITULAR: FRANCISCO GILDASIO DE JESUS		
	SUPLENTE: CINTIA DA SILVA SANTOS		
IBCM	TITULAR: RENILDO BARBOSA		
	SUPLENTE: BRISA DOREA BARROS		
AEEC	TITULAR: AILTON ALVES DE MOURA		
	SUPLENTE: EDILEUZA DE JESUS SANTOS		
FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA	TITULAR: SARITA ANTÔNIA GONZALEZ		
	SUPLENTE: GABRIELA PEREIRA SANTOS		
ASSOCIAÇÃO	TITULAR: MICHELE SANTOS DE OLIVEIRA		
CULTURAL ESPERANÇA	SUPLENTE: JOSÉ GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA		
ASSOCIAÇÃO UNIÃO	TITULAR:EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO		
SANTA CRUZ	SUPLENTE: ADRIANO SANTOS DE JESUS		

Salvador, 26 de janeiro de 2021.

TATIANE PAIXÃO

Presidenta do CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RETIFICAÇÃO

Na publicação no DOM nº 8.166, de 03 de Dezembro de 2021, pág. 14, referente à Portaria Nº 184/2021.

Onde se lê: "(...)pelo Cargo Comissionado de Gestor de Equipamentos Públicos(...)".

Leia-se: "(...)pela Função de Confiança de Gestor de Equipamentos Públicos(...)".

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 06 de Dezembro de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET

Secretária

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 194/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/11/2021, o servidor MURILO RODRIGUES DOS SANTOS, matricula 3101798, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria para Assuntos Jurídicos.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 03 de dezembro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA

Inspetor Geral

PORTARIA Nº 195/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 anos, desde 17/11/2021, ao servidor abaixo relacionado, lotada nesta GCM.

NOME	MATRICULA	PROCESSO
ALEXANDRE DA SILVA MARTINS	3102058	191109/2021

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 03 de dezembro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA Inspetor Geral

PORTARIA N° 196/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 02/12/2021, o servidor TARCIO NEI DOS SANTOS SANTOS, matricula 3101935, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular ULTAMAR VICTOR SACRAMENTO GOMES, matrícula 3101915, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 03 de dezembro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA

Inspetor Geral

PORTARIA Nº 197/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/12/2021, o servidor ALEX MARINHO DE ALMEIDA, matricula 3100825, para exercer a função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, e dispensar, a pedido, da mesma função, a servidora SILVANA MARIA MATOS SOUZA, matrícula 3100916.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 03 de dezembro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA

Inspetor Geral

PORTARIA Nº 198/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/12/2021, o servidor JOSE ADAILTON GOES DA COSTA, matricula 3101777, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, e dispensar, a pedido, da mesma função, o servidor ALEX MARINHO DE ALMEIDA, matrícula 3100825.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 03 de dezembro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA

Inspetor Geral

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação da Unidade de Execução Municipal do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM III BID, designada pelo Decreto N° 33.291 de 10/12/2020 e Decreto n° 34.809 de 22/11/2021, com base na Lei Federal N° 8.666/1993, alterada pela Lei Federal N° 8.883/1994, Lei Complementar 123/1996, Lei Municipal N° 4.484/1992, no que couber, e Lei Municipal N° 8.421/2013, Lei Federal N° 10.520/2002, Decreto Municipal N° 32.562/2020, torna público para conhecimento dos interessados a licitação:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de

serviços de cessão de uso, na modalidade de licenciamento de software como serviço (SaaS), de sistema de gerenciamento das informações utilizadas para apuração do Índice de Valor Adicionado (IVA) do imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços (ICMS), gerado no município de Salvador, para fins de apuração dos dados que compõem o seu índice de participação deste Município na repartição da arrecadação do ICMS no Estado da Bahia. A presente contratação inclui em seu escopo os serviços de: a) importação de dados, customização, parametrização, integração, implantação, treinamento e habilitação de usuários; b) licenciamento, manutenção corretiva; e c) manutenção do sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO - SEFAZ Nº 019/2021;